



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
IFRJ *Campus* Paracambi

## **Edital de Seleção de Monitores para SEMAC e SEMAT 2021** **Edital nº05/2021**

A **Direção Geral do IFRJ *campus* Paracambi** comunica, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores** para as **XV Semana Acadêmica do IFRJ *campus* Paracambi: Ciência, Tecnologia e Sociedade** e **VIII Semana da Matemática do IFRJ *campus* Paracambi: 10 anos da licenciatura em Matemática**, com exercício referente ao período de realização dos eventos de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

1 – O presente edital dispõe sobre os procedimentos, as condições e o cronograma do processo seletivo para monitores das XV Semac e VIII Semat do IFRJ Campus Paracambi, denominados neste edital de Evento.

1.1 – A atividade de monitoria será remunerada, podendo nela atuar os alunos regularmente matriculados no *campus* Paracambi do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ no ano letivo de 2021 nos Cursos de Ensino Médio-Técnicos, Licenciatura em Matemática, Engenharia Mecânica e pós-graduação em Educação e Diversidade.

1.2 - O período de atuação compreenderá o período de realização do Evento de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

### **2 - DA NATUREZA E FINALIDADES DA MONITORIA**

2.1 - A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino, através do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática, e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o docente e com as suas atividades técnico-didáticas.

### **3 - DOS OBJETIVOS**

3.1 - São listados os objetivos da atividade de monitoria:

- a) Oportunizar a consolidação de conhecimentos teóricos e/ou práticos, além do aprimoramento de sua formação profissional;
- b) Estimular a participação de alunos no processo educacional e nas atividades relativas a extensão;
- c) Promover o envolvimento e a cooperação de estudantes em atividades de monitoria, favorecendo a integração entre o Campus e a sociedade;
- d) Proporcionar maior democratização do saber, fortalecendo a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
IFRJ *Campus* Paracambi

e) Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito dos eventos.

#### **4 - ATRIBUIÇÕES**

4.1 - São atribuições do Monitor:

- a) colaborar com a Coordenação de Extensão (CoEx) e a Comissão Organizadora do Evento na preparação prévia das atividades, tais como: preparação de lista de presença, sinalização das salas e ambientes virtuais, disponibilização de materiais de apoio, didático e certificados e outros de natureza similar, divulgação do Evento nas redes sociais;
- b) auxiliar os ministrantes na realização das atividades com apoio técnico e logístico, contatando os setores responsáveis do campus e conduzindo às salas virtuais definidas para as atividades;
- c) cooperar no atendimento e orientação ao público do Evento quanto à agenda, localização das salas virtuais e horários das atividades;
- d) zelar pela organização e respeito nas salas virtuais, comunicando aos responsáveis quando ocorrerem problemas;
- e) Apresentar o relatório ao final do Evento para o coordenador de extensão, que encaminhará a direção geral do campus.

4.2 - O monitor deve estar disposto a aprender o manuseio de aplicativos e plataformas de videoconferência e transmissão online relevantes ao pleno atendimento das necessidades do Evento, desde que a atividade não comprometa seu desempenho acadêmico.

4.3 - Seguindo as recomendações de órgãos sanitários competentes, é vedada a atuação em monitoria presencial, no *campus* ou fora dele, bem como a distribuição de material em meio físico sob qualquer circunstância, enquanto houver vigência das APNP.

4.4 - São atribuições da Comissão Organizadora do Evento:

- a) capacitar o monitor no uso de metodologias adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- b) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- c) estabelecer critérios para controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade e assiduidade.
- d) acompanhar o desempenho do monitor no desenvolvimento das atividades propostas;
- e) acompanhar a redação do relatório final do Evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
IFRJ *Campus* Paracambi

## 5- DA CONCESSÃO DE BOLSAS

5.1 - O valor da bolsa é de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) em cota única referente a atividade de monitoria na preparação e realização do Evento.

5.2- O pagamento das bolsas será condicionado à assinatura do termo de compromisso e ao início das atividades de monitoria, conforme previsto no cronograma (Anexo I)

5.3 - O calendário de pagamento está condicionado ao orçamento e ao repasse financeiro por parte do Governo Federal.

5.4 – O aluno que recebe outra modalidade de bolsa, da mesma fonte pagadora, não poderá acumular com a bolsa de monitoria.

5.5 – O auxílio conectividade e o auxílio emergencial não se configuram como bolsa, podendo ser acumuladas com as bolsas do presente edital.

## 6 - DA OFERTA DE VAGAS POR CURSO

As ofertas de vagas por curso são apresentadas nas tabelas abaixo:

| <b>Curso</b>   | <b>Vagas</b> |
|--|--------------|
| Médio Técnico Integrado (Eletrotécnica e Mecânica)                         | 60           |
| Graduação (Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Engenharia Mecânica) | 50           |
| Especialização (Educação e Diversidade)                                    | 10           |

## 7 - DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1- Os alunos candidatos deverão se inscrever através do formulário online específico no seguinte endereço: <https://forms.gle/qZpgxA3xn6vyS3YA7> dentro do prazo de inscrição estipulado no cronograma, levando em conta os seguintes critérios de admissibilidade:

- Estar regularmente matriculado no semestre 2021.2;
- Haver disponibilidade de tempo e dedicação para as atividades de monitoria, nos termos deste edital, sem prejuízo ao acompanhamento das APNP às quais estiver vinculado.

## 8 - DO PROCESSO SELETIVO

8.1- Para as vagas solicitadas de monitoria (item 6), será considerada a classificação em ordem crescente de pontos de acordo com os critérios abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
IFRJ *Campus* Paracambi

- a) Atuação como monitor nos eventos Semac, Semat, Encontro Neabi no período 2020-2021 (10 pontos);
- b) Participação como ouvinte nos eventos Semac, Semat, Encontro Neabi no período 2020-2021 (05 pontos);
- c) Participação ativa em ao menos um dos núcleos NEABI, NAPNE, NUGEDS no período 2020-2021 (05 pontos);
- d) Ser aluno de um dos cursos regulares do IFRJ *campus* Paracambi com matrícula ativa no semestre 2021.2 (05 pontos);

8.2- A pontuação máxima que pode ser obtida é de 25 pontos.

8.3- Em caso de empate será considerado os seguintes critérios:

- a) Aluno de período mais avançado;
- b) Aluno de maior idade.

## **9 - DOS RESULTADOS**

9.1 - Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, em listagem oficial emitida pela Diretoria de Ensino no dia 24/11/2021 no site [portal.ifrj.edu.br /Campus Paracambi/ Editais Internos](http://portal.ifrj.edu.br/CampusParacambi/).

9.2 A interposição de recurso referente ao resultado da classificação será realizada até às 23:59 do dia 25/11/2021, pelo estudante, por meio de formulário digital que estará disponível no site [portal.ifrj.edu.br](http://portal.ifrj.edu.br) *Campus Paracambi*, Editais Internos - conforme cronograma do edital.

9.3 O resultado final será divulgado no dia 26/11/2021, conforme o cronograma.

9.4 - Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

9.5 – No dia 26/11/2021 será realizado um encontro virtual com os candidatos aprovados para orientação do plano de trabalho.

9.6 - Caso o candidato não tenha o interesse em continuar atuando como monitor ou por outro motivo, a CoEx procederá com a substituição, seguindo a listagem oficial de aprovados.

9.7 - Na hipótese do não preenchimento de vaga, poderá ocorrer o remanejamento de candidatos aprovados e não classificados, ou ainda destinar a vaga para outro curso, em estratégia conjunta entre Comissão Organizadora do Evento e CoEx.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
IFRJ *Campus Paracambi*

9.8 - O exercício da monitoria, bem como o pagamento da bolsa, será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- a) pela conclusão do curso;
- b) por solicitação do monitor;
- c) por trancamento de matrícula;
- d) desistência ou abandono do curso;
- e) pelo não cumprimento do plano de trabalho;
- f) por qualquer motivo que impeça o exercício da atividade.

## **10- DO PAGAMENTO DA BOLSA**

10.1 - O pagamento da bolsa será exclusivamente realizado por depósito em conta corrente, de qualquer banco comercial, desde que o monitor beneficiário seja o titular da conta, que não pode ser conta conjunta ou conta poupança.

10.2- Após o início das atividades de monitoria, os alunos selecionados que não possuírem conta corrente poderão solicitar, através do e-mail [bolsas.cpar@ifrj.edu.br](mailto:bolsas.cpar@ifrj.edu.br) o Termo de Abertura de conta.

10.3 - Os documentos para cadastro do bolsista (documento com foto, CPF, comprovante dos dados bancários) devem ser enviados em imagem para o e-mail [bolsas.cpar@ifrj.edu.br](mailto:bolsas.cpar@ifrj.edu.br) em até 30 dias após o início das atividades de monitoria.

10.4 - Os alunos que não indicarem os dados da conta corrente em até 30 dias após o início das atividades de monitoria, salvo por motivo justificado, poderão ter o pagamento das bolsas suspenso.

10.5- Os alunos são responsáveis por manter a conta corrente ativa junto ao seu banco.

10.6 - Caso o pagamento não seja efetuado devido a problemas de conta inativa/encerrada, a responsabilidade pela correção do problema é do próprio aluno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
IFRJ *Campus* Paracambi

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 - Os estudantes aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso que estará disponível no site portal.ifrj.edu.br /Campus Paracambi, Editais Internos - conforme cronograma do edital.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Apoio Técnico a Educação, Coordenação de Extensão e Comissão Organizadora do Evento.

---

Aldembar de Andrade Sarmiento  
Diretor Geral - *campus* Paracambi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
IFRJ *Campus Paracambi*

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

| <b>Atividade</b>                   | <b>Datas</b>               |
|------------------------------------|----------------------------|
| Lançamento e divulgação do Edital  | 19/11/2021                 |
| Período de inscrições              | De 22 a 23/11/2021         |
| Período de Seleção dos Monitores   | 24/11/2021                 |
| Envio do resultado ao Promac       | Até 24/11/2021             |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 25/11/2021                 |
| Recurso                            | 25/11/2021                 |
| Resultado final                    | 26/11/2021                 |
| Reunião com os aprovados           | 26/11/2021                 |
| Início das atividades de monitoria | A partir do dia 29/11/2021 |
| Assinatura do Termo de Compromisso | A partir do dia 29/11/2021 |